

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, objetivando: Aquisição de squeezes térmicos em aço inox e em alumínio térmico, destinados à promoção da hidratação dos servidores da Secretaria de Educação e Cultura, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, situada à Rua da Glória nº, 358, 1º andar, distrito de Capelinha, Salvador - Ba, CEP: 40.394-130, doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais) Caculé-BA, 03 de fevereiro de 2025.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 206/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, situada à Rua da Glória nº, 358, 1º andar, distrito de Capelinha, Salvador - Ba, CEP: 40.394-130 OBJETO: Aquisição de squeezes térmicos em aço inox e em alumínio térmico, destinados à promoção da hidratação dos servidores da Secretaria de Educação e Cultura, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais) ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.